



PROTOCOLO Nº : 25186/2015
INTERESSADO : SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MATO GROSSO
CNPJ : 03.507.415/0005-78
ASSUNTO : CONTAS ANUAIS DE GESTÃO - 2015
GESTOR : PAULO RICARDO BRUSTOLIN DA SILVA
RELATOR : CONSELHEIRO INTERINO MOISES MACIEL

INFORMAÇÃO

Trata-se da análise das Contas Anuais de Gestão da Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso, relativas ao exercício de 2015.

Com vistas ao cumprimento do mandamento constitucional da garantia do contraditório e da ampla defesa, previstos no art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal e nos termos do art. 63 da Lei Complementar nº 269/2006 e dos arts. 137, 140 e 189 da Resolução nº 14/2007 (RITCE/MT), foi concedido prazo aos responsáveis para se manifestarem acerca das irregularidades elencadas no Relatório Técnico Preliminar (Doc. Digital nº 65486_2016).

Os argumentos de defesa acompanhados dos documentos apresentados foram devidamente juntados aos autos por meio dos Docs. Digitais nº 72663; 77184; 77185; 77187; 79818; 79819; 79820; 79821; 86061; 87819; 90619; 90620; 90621; 90622; 90623; 90624; 90625; 90626; 90627; 90628; 90629; 90630; 90631; 90632; 90633; 90634; 90635; 95039; 97128 e 97130_2016.

Após a devida análise, a equipe técnica responsável juntou seu Relatório de Análise da Defesa (Doc. Digital nº 112109_2016) concluindo, em suma, pela manutenção de todas as irregularidades apontadas na conclusão do Relatório Preliminar de Auditoria, conforme demonstrado no quadro abaixo:

Casa Barão de Melgaço

1953

Edifício Marechal Rondon - Sede atual

2013



Responsável	Nº das Irregularidades Mantidas	Nº das Irregularidades Sanadas
PAULO RICARDO BRUSTOLIN DA SILVA	15, 16 e 17	
MARIA CÉLIA DE OLIVEIRA PEREIRA	2, 3, 4, 5, 6, e 8	
VILMA DE OLIVEIRA SILVA	1 e 2	
ANÉSIA CRISTINA BATISTA	1	
VILMA AUGUSTA PAIRAGUE	2	
FREDERICO ALEXANDRE SEJÓPOLES	3, 4, 7, 8, 9, 10, 12, 13 e 17	11
EDSON ROBERTO PUSCHNERAT	5	
JUCILA LEITE AMARAL	7 e 10	
FERNANDO CARLOS FERNANDEZ DIAS	8	
RENATA FERNANDES LIMA	9	
MÉRCIA CRISTINA GUERRA ANTUNES FEIJÓ	12 e 13	11
FRANCISVALDO DE CASTILHO		11
ELIANE BEATRIZ CARDOSO DE OLIVEIRA	13	
FRANCINÉIA INHEGUES DE ALENCAR	13	
GLEIDSON BATISTA DE OLIVEIRA	13	
AUGUSTO AMARO DE ASSUMPÇÃO SILVA	14	
WILSON RODRIGUES BOAVENTURA	14	
ILDINEY DA SILVA SANTANA	14	
NICODEMO MORENO DOS SANTOS SILVA	14	

As irregularidades mantidas encontram-se transcritas às fls. 101 a 107 do Relatório de Análise de Defesa (Doc. Digital nº 112109_2016).

Vale ressaltar que a auditora responsável alterou o texto do apontamento do item 2.2 que de:

2.2 Pagamento de multa e juros no valor de R\$ 109,12, por atraso no recolhimento do IRRF – Imposto de Renda Retido na Fonte sobre a remuneração dos Servidores da SEFAZ (**Achado Nº 3**).

Passou para:

Casa Barão de Melgaço - 1ª Sede
1953

Edifício Marechal Rondon - Sede atual
2013



Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO

Conselheiro Interino Moises Maciel

Telefone: (65) 3613-7589

e-mail: mmaciel@tce.mt.gov.br

2.2. Pagamento de multa e juros no valor de R\$ 109,12, por atraso no recolhimento da Contribuição Previdenciária - INSS sobre a remuneração dos Servidores da SEFAZ (Achado Nº 3).

Dessa forma, os autos relativos às Contas Anuais de Gestão da Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso, relativas ao exercício de 2015, encontram-se conclusos por esta SECEX, que opina pelo prosseguimento do feito nos termos regimentais.

Secretaria de Controle Externo da Sexta Relatoria do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 14 de julho de 2016.

(assinatura digital)

FERNANDO GONÇALO SOLON VASCONCELOS
Supervisor de Controle Externo da Sexta Relatoria

DESPACHO

Visto. De acordo. Submeta os autos ao **Gabinete do Exmo. Conselheiro Moises Maciel** para as providências cabíveis.

(assinatura digital)

MARLON HOMEM DE ASCENÇÃO
Secretário de Controle Externo da Sexta Relatoria

